



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Bento Gonçalves

**PORTARIA Nº 026, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.**

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus* Bento Gonçalves, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS Nº 311/2016 e considerando as limitações legais à operação do abatedouro situado na Estação Experimental de Tuiuty, RESOLVE:

**Art. 1º** DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem comissão para elaborar estudo sobre a viabilidade de utilização das instalações do abatedouro para atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Marleide Costa Canizares (Presidente) – Siape 1218945

Giovani Farina – Siape 2190430

Genei Luis Bucco – Siape 1211979

Domênico Weber Chagas – Siape 2375722

Fernando Ângelo Pancotto Junior – Siape 1592355

**Art. 2º** A comissão tem o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Soeni Bellé  
Diretora-Geral

**Campus Bento Gonçalves – IFRS**  
**Portaria IFRS 311/2016**